Portaria n.º 064 de 15 de dezembro de 2023

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/131/2023, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, às fls. 92/94, parecer jurídico às fls. 85/90 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos artigos 18, I, 20 e 28, II, f da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** à Sra. **VALÉRIA APARECIDA BETTIN E SOUZA,** portadora do RG n.º 14.XXX.X75-0 SSP/SP, benefício correspondente a 60% do cálculo sobre a remuneração, conforme § 7° Art. 29 da LC 23/2022, e conforme disposto no Art. 24 da EC 103/19, do servidor Sr. JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA , falecido em 15 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2023.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.